

JUCESP

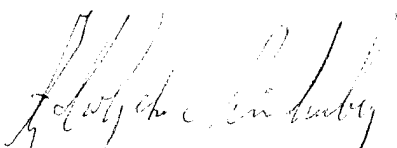
CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A

00000000
NIRE 35.300.067.827

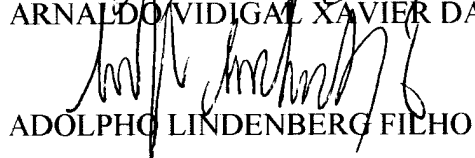
CNPJ/MF nº 61.022.042/0001-18

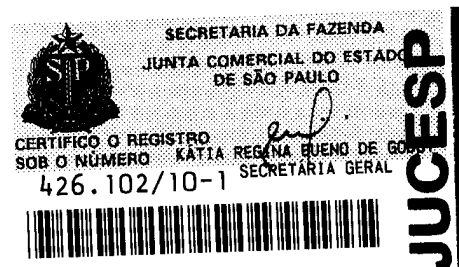
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 de OUTUBRO DE 2010

Aos 04 dias do mês de outubro de 2010, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, à Rua Joaquim Floriano, 466, bloco "C", 2º andar, nesta Capital, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da **CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A**, por convocação de seu Presidente, Dr. Adolpho Lindenberg, presente juntamente com os Conselheiros Adolpho Lindenberg Filho e Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha a finalidade específica de apresentar o pedido de demissão do Sr. Rogério dos Santos, do cargo de Diretor Técnico, conforme carta dirigida ao Sr. Presidente. Com a palavra, o Sr. Presidente lamentou que a Companhia deixasse de contar com a valiosa colaboração do diretor demissionário, cuja dedicação à sua função realçou. Havendo o Conselho aceito o pedido de demissão solicitado, o Sr. Presidente declarou que em consequência, ao Conselho, nos termos da alínea "b" do artigo 8º do Estatuto Social, cumpria eleger novo Diretor Técnico. Por unanimidade, foi nomeado para o cargo de Diretor Técnico, Sérgio Garrido Cincurá, engenheiro civil, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade RG nº 04.701.198-02, inscrito no CPF/MF sob o número 757.342.495-12, residente nesta Capital à Rua Itapaiuna, 1800, bloco K/Majuly, ap. 161, Jardim Morumbi. O mandato se estenderá até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Propôs o Sr. Presidente, e foi aprovado, que não haveria no momento alteração nos honorários dos Administradores e Diretores. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.


ADOLPHO LINDENBERG


ARNALDO VIDIGAL XAVIER DA SILVEIRA


ADOLPHO LINDENBERG FILHO



JUCESP

São Paulo, 04 de outubro de 2010

02 12 10

Ao
Conselho de Administração da Construtora Adolpho Lindenberg S/A
At. Dr. Adolpho Lindenberg
Em mãos

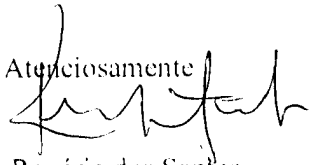
Prezados Senhores

Honrado que fui com minha nomeação aos cargos de Diretor Técnico da Construtora Adolpho Lindenberg S/A, venho, pela presente, apresentar minha renúncia ao referido cargo, em caráter irrevogável e irretratável.

Confiro à Construtora Adolpho Lindenberg S/A, a mais ampla, plena, e irrevogável quitação por todo e qualquer tipo de haveres e obrigações civis e penais a que faria jus, sob qualquer pretexto, inclusive com relação a direitos trabalhistas, ações indenizatórias, encargos sociais e previdenciários, para nada mais reclamar da Companhia, seus acionistas ou administradores, seja a que título for, decorrentes do exercício dos cargos que ora renuncio.

Aproveito a oportunidade para desejar à Companhia, aos membros do Conselho e demais membros da Administração votos de sucessos nas suas atividades.

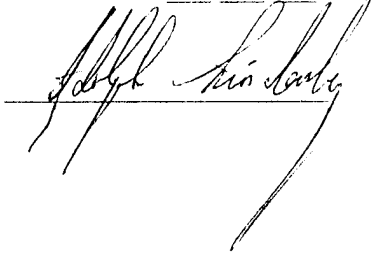
Atenciosamente



Rogério dos Santos

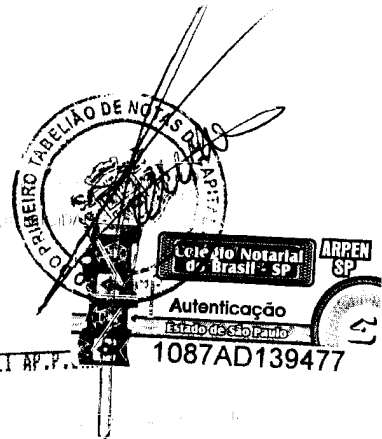
Recebido em

4, 10, 2010



** A U T E N T I C A C A O **
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.
SAO PAULO, 26 DE novembro DE 2010

FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS-NEUZELI AP.P.
Custas: R\$ 2,10. Cariótipo - 5333115
DF: Rita



JUCESP
02 12 10

**TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE DA
CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG. S.A.**

Eu, **Sérgio Garrido Cincurá**, engenheiro civil, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade RG nº 04.701.198-02, inscrito no CPF/MF sob o número 757.342.495-72, residente nesta Capital à Rua Itapaiuna, 1800, bloco K/Majuly, ap. 161, Jardim Morumbi, eleito para ocupar o cargo de Diretor Técnico da **Construtora Adolpho Lindenberg S.A.**, sociedade por ações com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco C, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.022.042/0001-18, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.067.827 ("Companhia"), eleito conforme ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de outubro de 2010, declaro que tomei conhecimento dos termos e condições da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 30 de julho de 2002, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002.

Por meio deste termo, formalizo a minha adesão à mencionada Política, comprometendo-me a cumprir todos os seus termos e condições.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que a transgressão às disposições da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do art. 11, da Lei nº 6.385/76.

São Paulo, 04 de outubro de 2010.



Sérgio Garrido Cincurá
Diretor Técnico

SP - 039950-00003 - 5387603v1

REC. LABELIAO DE NOTAS
** AUTENTICAÇÃO **
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DO FE-
SAO PAULO, 26 DE novembro DE 2010

FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS-NEUZEL AP.P.CARNAVAL
Custas: R\$ 2,10. Carimbo - 5333118
OP: Rita



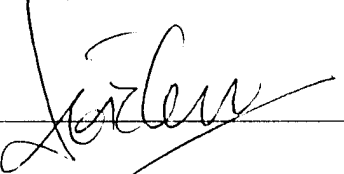
JUL 29
02 12 10

TERMO DE POSSE

Eu, **Sérgio Garrido Cincurá**, engenheiro civil, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade RG nº 04.701.198-02, inscrito no CPF/MF sob o número 757.342.495-72, residente nesta Capital à Rua Itapaiuna, 1800, bloco K/Majuly, ap. 161, Jardim Morumbi, eleito para ocupar o cargo de Diretor Técnico da **Construtora Adolpho Lindenberg S.A.**, sociedade por ações, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco C, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.022.042/0001-18, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.067.827 ("Companhia"), conforme ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de outubro de 2010, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei aplicável e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Finalmente, declaro que atendo aos requisitos estabelecidos no artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 04 de outubro de 2010.



Sérgio Garrido Cincurá
Diretor Técnico

SP - 039950-00003 - 5387836v1

AUTENTICAÇÃO ##
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.
SAO PAULO, 26 DE novembro DE 2010

FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS-NEUZELI AP.P. CARNAVAL
Custas: R\$ 2,10. Carimbo - 5333117
OP: Rita

